



EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2021

Processo: 202100005014126

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

CONTRATADA: Alfa Papelaria EIRELI-EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (materiais de expediente) de uso comum, visando atender as necessidades de reposição do almoxarifado da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$14.468,50 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 17/08/2021

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pela CONTRATADA: Sandra Martins Fonseca

Protocolo 249936

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021	
As 10:52 horas do dia 19 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100005013802, Pregão 024/2021.	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Item nº	1
Produto/Serviço:	FONE DE OUVIDO PARA TELEFONE HEADSET COMPATÍVEL MOD. PLATONI
Situação:	FRACASSADO
Chefia de Gabinete da Secretaria de estado da administração em, Goiânia, aos 18/08/2021.	
Márcia Freire Dantas Coutinho Chefe de Gabinete Portaria nº. 334/2020 -SEAD	

Protocolo 249813

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO TERMO ASSOCIAÇÃO

Processo: 202000017001282. ASSOCIADA: SEMAD ASSOCIAÇÃO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE/ABEMA CNPJ 01.641.281/0001-24 Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Associação por 12 meses, contados à partir de 15/09/2021. Data da Assinatura: 19 de agosto de 2021.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária

Protocolo 249868

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 001/JUNHO/2021

Processos nº 202100017004610- Auto de Infração nº 7423 - Série B e Termo de Embargo nº 3561 Série- A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 7423 - Série B e Termo de Embargo nº 3561 Série- A. (000021046879 doc. Sei)

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001- 08.

Compromissário: MABRAZ DEMOLIÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ 25.031.235/0001-53.

Valor do TCACM: R\$ 600,00 (seiscientos reais).

Valor da conversão: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº18.102/2013, optou pela conversão do valor através da adesão ao Programa 1011/Ação 39, para Unidades de Conservação de Regularização de Imóveis Rurais.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal : Art. 80 A, inciso II ; art. 80-B, §3º, inciso I da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 249622

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA

Processos nº: 202100017002165- Auto de Infração nº 7423 - Série B e Termo de Embargo nº 3255- Série A.

202100017002222- Auto de Infração nº 7423 - Série B e Termo de Embargo nº 3255- Série A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 7423 - Série B e Termo de Embargo nº 3255- Série A; Auto de Infração nº 7423 - Série B e Termo de Embargo nº 3255- Série A. (000020793547 doc. Sei)

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001- 08.

Compromissário: FABRÍCIO ROSSO PACHECO- CPF nº 872.943.381-91.

Valor do TCACM: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Valor da conversão: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº18.102/2013, optou pela conversão do valor através da aquisição de bens e serviços para monitoramento da qualidade do meio ambiente e desenvolvimento de indicadores ambientais , prevenção e combate a incêndios florestais.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal : Art. 80 A, inciso II ; art. 80-B, §3º, inciso I da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 249674

ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEMAD Nº 12/2021

DEFINE AS TIPOLOGIAS DE EMPREENDIMENTOS ATIVAS PARA REQUERIMENTO NO SISTEMA IPÊ E ORIENTA A FASE DE TRANSIÇÃO ENTRE O MODELO ANTERIOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (PLATAFORMA SGA) E O NOVO MODELO ESTABELECIDO POR MEIO DA LEI nº 20.694/19, LEI nº 20.773/20 E DECRETO nº 9.710/20 (PLATAFORMA IPÊ).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento, edita a ORIENTAÇÃO NORMATIVA - ON nº 12/2021 que orienta a execução, em caráter obrigatório, no âmbito desta Secretaria, dos seguintes entendimentos e providências quanto a fase de transição do modelo antigo de licenciamento ambiental para o novo modelo previsto nas Leis 20.694/19, Lei 20.773/20 e Decreto 9.710/20 e plataforma do Sistema IPÊ.

1. As situações abaixo listadas, conforme previsto na Lei 20.694/19 e/ou no Decreto nº 9.710/20 estão ativas na plataforma do Sistema IPÊ: